



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 145 /2023**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor ALMIR ROBERTO CICOTE, portador do RG nº 19.884.270-3 e do CPF nº 131.385.338-09, e o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI, com sede à Rua Kasato Maru, nº 74, Bairro Silveira, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.318.250/0001-86, neste ato representado pelo senhor WILLIAM GRIBL DE OLIVEIRA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 34.182.613-3 e do CPF nº 346.493.628-73, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5091/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 041/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

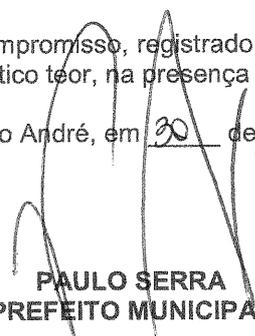
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 176 a 180 do processo administrativo nº 5091/2021, com vigência de 01/07/2023 a 30/06/2024, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **041/2021**.

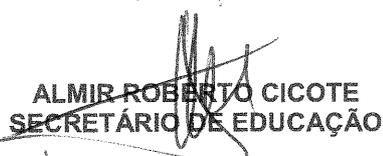
**CLÁUSULA SEGUNDA**

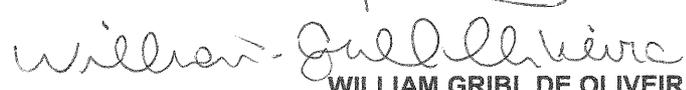
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **041/2021**.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2023.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALMIR ROBERTO CICOTE  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
WILLIAM GRIBL DE OLIVEIRA  
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI

Testemunhas:

Nome: Maura Izabel  
RG nº

Maíel Rodrigues  
58.222.625/9

Nome: Lucinete Smaude Oliveira  
RG nº

38281715.1